



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 793 DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo n° 23397.000133/2014-89,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria n° 713 de 23/02/2015, da servidora ELENIR LEITE

MARLOCH:

Onde se lê: Autorizar a lotação provisória.

Leia-se: Autorizar a prorrogação da lotação provisória.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto